



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL**

**Quinto Termo Aditivo de Reajuste de valor ao Contrato nº 20211341 celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS pela Pessoa Física FRANCISCO NASCIMENTO MORAIS, que tem por objeto ao Reajuste de valor ao Contrato, neste Município.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.132.436/0001-58, com sede à PRAÇA ANTONIO MALATO, S/N, CENTRO, PONTA DE PEDRAS, neste ato, representado (a) por sua/sua titular Prefeito (a) Municipal, Sr.(a) CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO, titular do CPF nº 270.872.392-87.

**CONTRATADO(A):** Sr.(a). FRANCISCO NASCIMENTO MORAIS, brasileiro(a), portador(a) do CPF: 023.386.452-00, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68830-000, Cidade: Ponta de Pedras/PA. Neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NASCIMENTO MORAIS, Residente na Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, Ponta de Pedras /PA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211341, instruídos no(a) Dispensa de Licitação nº 7/2021-270901, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20211341 até 31 de dezembro de 2025.

O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, e dos termos exarados na Cláusula Quinta Subitem 5.1 do Contrato nº 20211341, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil, e seiscentos reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) do Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, e dos termos exarados na Cláusula Décima Subitem 10.1 do Contrato nº 20211341, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea 'd' da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Termo, são:

Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Funcionais Programáticas: a) Exercício 2025 Atividade 1201.082440126.2.084 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PONTA DE PEDRAS/Pará, 16 de abril de 2025.

Pela **Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras** / CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE PONTA DE  
PEDRAS:05132436000158  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CNPJ: 05.132.436/0001-58  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por MUNICIPIO  
DE PONTA DE PEDRAS:05132436000158

Pelo CONTRATADO:

*Francisco do Nascimento Moraes*  
FRANCISCO NASCIMENTO MORAIS  
CPF: 023.386.452-00  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- ..... 2- .....